

EDITAL N°003/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS ÁREA ASSISTENCIAL

O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE/ISMEP/OSS, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0001-18, sediada à Rua Vereador José Barreto Alencar, 450, Centro, CEP n.º 56.280-000 em Araripina/PE, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao Edital para abertura de processo seletivo externo, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais de nível, fundamental, nível médio, nível médio técnico, nível superior para composição de 162 (cento e sessenta e duas) - VAGAS CADASTRO RESERVA, para atuarem na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE BARRA DE JANGADA - SENADOR WILSON CAMPOS, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, o qual será regido pelas disposições desse Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado e coordenado pela OSS Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP, regulado pela normas contidas neste edtal e seus anexos, disponibilizado no site da instituição www.ismep.org.br;
- 1.2 A Comissão Examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Público Simplificado será composta por representantes do ISMEP;
- 1.3 Esclarecimentos e dúvidas deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail comissaoupabarra@gmail.com;
- 1.4 É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena integralmente com os termos estabelecidos;
- 1.5 A contratação dos profissionais será realizada pelo regime de CLT, para atuar nas áreas descritas no ANEXO 1 desse Edital;
- 1.6 Os candidatos eventualmente aprovados poderão ser contratados por prazo determinado, a depender da necessidade da instituição;
- 1.7 A aprovação de candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo a Contratante a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá
- los em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas por ela;
- 1.8 Os resultados deste processo seletivo serão válidos, por 06 (seis)meses, para o preenchimento das vagas oferecidas para Unidade de Pronto Atendimento UPA DE UPA



DE BARRA DE JANGADA, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, gerida pela Instituto Social das Medianeiras da Paz/ISMEP;

2 DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do E-mail comissaoupabarra@gmail.com, no período de 27/12/21 a 30/12/21, horário de Brasilia, sendo obrigatório a inclusão de todas as documentações previstas no presente Edital, OBRIGATORIAMENTE em formato PDF.
- 2.2 São requisitos para a inscrição:
- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12º da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;
- b) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ter 18 (dezoito) anos completos de idade até a data prevista para o término do prazo de inscrição;
- e) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Possuir pelo menos <u>6 meses de experiência na área de saúde</u>.
- h) Residir em Jaboatão dos Guarapes/PE ou nas proximidades.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e, na hipótese deste preencher declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente. Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento do endereço, telefone e e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato.
- 2.4 A inscrição neste processo seletivo é pessoal e intransferível;
- 2.5 As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por <u>PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)</u>, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se PCD e apresentar laudo médico com validade de 12 meses constando natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), data de expedição, assinatura e carimbo com CRM do médico emissor do laudo, bem como cópia do RG e CPF;
- 2.6 Os documentos deverão ser anexados no ATO DA INSCRIÇÃO de forma legivel, sem rassura, em formato PDF, no período de $\frac{27/12/21}{12}$ a $\frac{30}{12}$ até $\frac{23h59min}{12}$, em



caso de dúvidas da documentação, os avaliadores poderão solicitar informações complementares;

- 2.7 O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos;
- 2.8 O candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidos neste processo seletivo estão suceptíveis à <u>Lei de Geral de Protenção dos Dados (LGPD)</u>, autorizando à instituição o seu uso e guarda;
- 2.9 Após o término do período de inscrições, a OSS/ISMEP fará a s e divulgará a listagem dos candidatos elegíveis que comprovaram o atendimento de todos os requisitos deste Edital, para etapa seguinte, composta de ENTREVISTA TÉCNICA;
- 2.10 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos neste Edital serão desclassificados.

3 DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 3.1 O Processo de recrutamento e seleção será dividido 02 (duas) etapas, sendo que todas as etapas possuem caráter eliminatório e estão organizadas conforme descrito a seguir:
 - Etapa 1 Avaliação Curricular (comprovação documental exigida para o cargo, conforme ANEXO 1 (QUADRO DE VAGAS).
 - Etapa 2 Entrevista Técnica (Online e/ou Presencial).

4 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

- 4.1 Os candidatos aprovados para atuação imediata serão contactados, via endereço eletrônico (mensagem e-mail), SMS, WhatsApp e/ou telefone, pelo Departamento de Recursos Humanos da instituição.
- 4.2 E de inteira responsabilidade do candidato indicar corretamente em seu currículo seu e-mail e telefone de contato, sendo que, na hipótese de erro, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada a instituição;
- 4.3 Caberá recurso do resultado divulgado no site da instituição;
- 4.4 O cronograma tem duração estimada em suas etapas durante todo o processo seletivo, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA	DATAS PROVÁVEIS	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	<mark>27/12/2021</mark>	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	<mark>27/12/21 a 30/12/21</mark>	
SOLICITAÇÃO NAS VAGAS DESTINADAS PCD	<mark>27/12/21 a 30/12/21</mark>	
AVALIAÇÃO TÉCNICA/CURRICULAR	04/01/2022 a 07/01/2022	
ENTREVISTA	10/01/2022 a 12/01/2022	
RESULTADO FINAL	15/01/2022	

4.5 Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso à relação de aprovados publicado no site da instituição – www.ismep.org.br



5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 5.1 O candidato aprovado será convocado para, no prazo estipulado pelo Departamento de Recursos Humanos, apresentar a documentação comprobatória e exigida por esse Edital;
- 5.2 O não comparecimento do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato convocado;
- 5.3 Só serão admitidos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo e atender aos requisitos mínimos apresentados a seguir:
- (A) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- (B) Apresentar RG, CPF e demais documentos comprobatórios da escolaridade e experiência;
- (C) Ser maior de 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão;
- (D) Estar regular com o serviço militar(masculino);
- (E) Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico indicado pela OSS/ISMEP.

6 DA ADMISSÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão submetidos a exame médico admissional de caráter eliminatório;
- 6.2 O candidato aprovado será contratado, sendo que os primeiros 90 (noventa) dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em 02(dois) períodos, cada um de 45 (quarenta e cinco) dias;
- 6.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar-se quando CONVOCADOS a totalidade da documentação original requerida conforme descrito abaixo, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO:
- (A) Currículo atualizado:
- (B) 1 foto 3x4;
- (C) RG (original e cópia);
- (D) CPF (original e cópia);
- (E) Carteira de Trabalho:
- (F) Cartão do PIS/PASEP ou declaração negativa (extrato da CEF);
- (G) Título de Eleitor (original e cópia);
- (H) Comprovante de residência (conta de luz, agua, telefone ou outra conta de consumo);
- (I) Certificado de reservista (Homem);
- (J) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (K) Carteira de Vacinação (vacinas obrigatórias: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral, Covid);
- (L) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;



- (M) CPF dos dependentes;
- (N) Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- (0) Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
- (P) Atestado de Saúde Ocupacional, realizado pelo ISMEP;
- (Q) Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- (R) Registro no Conselho Regional Categoria (CREA; OAB; CRP; COREN, CREMEPE, etc.);
- (S) Certidão Negativa do Conselho Regional Categoria (última anuidade paga apresentar carimbo com as especificações do órgão de classe (conforme resolução 545/2017).
- 6.4 O candidato que deixar de apresentar, dentro do prazo, qualquer um dos documentos exigidos, será automaticamente eliminado.

7 DAS VAGAS DESTE PROCESSO SELETIVO

- 7.1 As diretrizes da estrutura dos cargos observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente;
- 7.2 As vagas disponíveis para este processo seletivo estão distribuídas ANEXO 1 QUADRO DE VAGAS.

8 DAS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 8.1 Possuir identificação com a práxis em Organização Social de Saúde;
- 8.2 Ter prontidão para atuar em intervenções pautadas em conhecimento científico e técnicas humanizadas;
- 8.3 Saber manejar situações de crise;
- 8.4 Realizar intervenções que visem a promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no território e atuação, visando a contribuição para a redução quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão, pessoal, institucional e/ou social;
- 8.5 Ter conhecimento acerca das estratégias de biossegurança;
- 8.6 Ter disponibilidade e flexibilidade para distribuição de sua jornada de trabalho.

9 DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 9.1 Atuação interdisciplinar e intersetorial (capacidade de atuar em processos de integração recíproca entre diversas disciplinas e campos do conhecimento, sendo capaz de ampliar as fronteiras do núcleo de saúde coletiva);
- 9.2 Integração em equipe interdisciplinar (disponibilidade para reciprocidade entre os profissionais de diferentes formações que compõem a equipe com ausência de hierarquia entre as diferentes áreas do saber);
- 9.3 Incorporação do conceito de integralidade (atuação coerente com o entendimento de que as dimensões psíquica, física e social são indissociáveis e interdependentes);



- 9.4 Incorporação do acolhimento enquanto atitude ética e dispositivo técnico (capacidade de manter atitude acolhedora com o usuário da rede de saúde pública, utilizando a empatia como perspectiva principal na condução de sua atividade profissional);
- 9.5 Reflexão crítica (capacidade de problematização das questões mais amplas que envolvem a complexidade das dimensões socioculturais, econômicas e subjetivas que produzem a leitura sobre os quadros clínicos no discurso do sujeito, bem como a possibilidade de questionar os dispositivos e estratégias que marcam a situação de vulnerabilidade dos diversos públicos para o qual estiver direcionado o trabalho);
- 9.6 Atuação política que aliada à competência técnica seja capaz de produzir o envolvimento em uma prática de cuidado que se constitua em um exercício de agenciamento de mudanças entre os envolvidos: usuários, profissionais e rede.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não há qualquer obrigatoriedade do ISMEP/OSS contratar os participantes dessa seleção, ainda que aprovados após a divulgação do resultado final, cabendo à Instituição a análise da conveniência e oportunidade de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário à realização das suas atividades, sempre em respeito à ordem cronológica de classificação;
- 10.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade;
- 10.3 Não poderá ser contratado em razão do presente Processo Seletivo aquele que tenha sido condenado com trânsito em julgado de sentença penal, inclusive sentenças transitadas em julgado em face de improbidade administrativa;
- 10.4 Fica assegurado o direito da Instituição em cancelar, no todo ou em parte, o respectivo processo seletivo, ainda que já em curso e sem a necessidade de qualquer justificativa prévia, sem para tanto que o candidato possa reivindicar qualquer direito, indenização ou compensação por razão desse fato;
- 10.5 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 10.6 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, ou até mesmo da contratação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal, sendo assegurado o direito de recurso:
- 10.7 O ISMEP não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.



10.8 O processo seletivo será acompanhado por Comissão Interna, composta para esta finalidade:

10.9 Caberá à comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias;

10.10 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período; 10.11 Os itens desse Edital poderão sofrer alterações ou retificações ao longo da seleção, momento no qual haverá a sua republicação no site oficial da instituição, sem prejuízo aos interessados.

Araripina - PE, 27 de dezembro de 2021.

Maria Luiza Mota da Silva Diretora/Geral



ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS

CARGO	СН	QDADE	SALÁRIO	REQUISITOS MINIMOS
CARGO	SEMANAL	VAGAS	R\$	REGUISITUS MINIMUS
	HS	VAGAS	TQ	
		IVEL FUNDA	MENTAL, MÉDIO	F TÉCNICO
	44h	1	1.100,00	Ensino fundamental completo. Desejável
		_		curso técnico em Logística. Experiência
				mínima de 6 meses na função, em área
ALMOXARIFE				hospitalar
ALIVILLAD	44h	6	1.100,00	Ensino médio completo. Experiência de 06
AUXILIAR				meses na função, preferencialmente em
ADMINISTRATIVO		_		unidade de saúde; Informática básica.
AUXILIAR	44h	4	1.100,00	Ensino médio completo. Experiência de 06
DE				meses na função, preferencialmente em área de unidade de saúde. Conhecimento de
FARMÁCIA				informática.
AUXILIAR DE	44h	4	1.100,00	Ensino fundamental completo. Experiência de
	7711	-		06 meses na função.
MANUTENÇÃO	44h	4	1.100,00	Ensino médio completo. Experiência de 06
AUXILIAR	44 11	4	1.100,00	meses na função, preferencialmente em área
DE NUTRIÇÃO				de unidade de saúde.
·	24h	7	1.100,00	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio
AUXILIAR		-	,	Completo. Experiência de 06 meses na função,
DE CAMERA				preferencialmente em área de unidade de
ESCURA				saúde.
AUXILIAR	44h	4	1.112,24	Ensino Profissionalizante em Saúde Bucal.
DE SAÚDE BUCAL				Experiência de 06 meses na função,
	44h	4	1.100,00	Ensino médio completo. Experiência de 06
FLEBOTOMISTA				meses na função, preferencialmente em
COLETOR				unidade de saúde.
	44h	4	1.100,00	Ensino médio completo. Habilidades e
				disposição física. Necessária experiência
MAQUEIRO				comprovada em carteira, no mínimo de seis
IVIAQUEINO	44h	4	1.383,86	meses. Ensino fundamental completo. Experiência de
	4411	"	1.303,00	06 meses na função. CNH "C" ou "D". Curso
				específico da área reconhecido pelo
MOTORISTA				CONTRAN.
	44h	8	1.100,00	Ensino médio completo. Experiência de 06
				meses na função, preferencialmente em
RECEPCIONISTA				unidade de saúde; Informática básica.
SERVIÇO DE	44h	8	1.100,00	Ensino fundamental completo. Experiência de
PORTARIA				06 meses na função.
	44h	60	1.112,24	Curso Técnico de Enfermagem. Registro ativo
TÉCNICO DE				no conselho. Experiência de 06 meses na área
				assistencial hospitalar, com experiência na
ENFERMAGEM				área de atuação.



TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	44h	4	1.112,24	Curso Técnico em Imobilização Ortopédica. Carteira do conselho profissional vigente e
ORTOPÉDICA				experiência mínima de 06 meses na função.
	44h	2	1.100,00	Ensino médio completo. Conhecimento de informática, Pacote Office, Redes e
TÉCNICO EM				Manutenção de Computadores, Sistema
INFORMÁTICA				Operacional Windows. Experiência de 06 meses na função.
	24h	7	2.090,16	Curso Técnico de Radiologia. Carteira do conselho profissional vigente e experiência
TÉCNICO EM				mínima de 06 meses na função com
RADIOLOGIA	AAL		1 100 00	procedimentos em aparelhos de RX.
TÉCNICO	44h	1	1.100,00	Curso Técnico de Segurança do Trabalho. Registro ativo no conselho MTE. Experiência
EM SEGURANÇA				de 06 meses na de segurança ocupacional na
DO TRABALHO		•		área de saúde/hospital (obrigatório)
CARGO	CH/SEM		IVEL SUPERIOR	DEOLUCITOS MANUMOS
CARGO	CH/SEIVI	QDADES VAGAS	SALARIO(R\$)	REQUISITOS MINIMOS
	30h	6	1.800,00	Diploma de Graduação. Inscrição ativa em
				Conselho da área. Experiência mínima de 6 meses na área hospitalar Conhecimento dos
				Serviços SUS. (desejável)
ASSISTENTE SOCIAL				
JOCIAL				Diploma de Graduação. Registro e conselho de
		_		classe ativo, com comprovante que conste a
	30h	7	4.601,85	situação regular. Experiência mínima de 6 meses de atuação na área.
CIRURGIÃO				
DENTISTA				Dialores de Creduceão Incerição etimo no
				Diploma de Graduação. Inscrição ativa no conselho de classe. Experiência mínima de 6
	40h	18	1.596,45	meses em emergência na a área
				Conhecimento dos Serviços SUS.
ENFERMEIRO				
				Diploma de Graduação. Registro profissional
	30h	4	3.209,64	no Conselho Regional de Farmácia, com comprovante que conste a situação regular.
	5511		3.233,04	Experiência mínima de 6 meses de atuação na
FADRALORUM				área de farmácia hospitalar
FARMACÊUTICO				Diploma de Graduação. Registro no conselho
				de classe ativo, com comprovante que conste
	30h	4	1.591,86	a situação regular. Experiência mínima de 6
				meses de atuação na área de fisioterapia em ortopedia e reabilitação. Conhecimento dos
FISIOTERAPEUTA				Serviços SUS.
				04 VAGAS DESTINADAS PARA PCD -
TOTAL DE VA	GAS	162	PESSOA	COM DEFICIÊNCIA.

Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450 — Centro CNPJ: 10.739.225/0001-18. Fone: (87) 3873-1192 — CEP. 56280-0000 — Araripina PE.



ANEXO 02 – TABELA DE PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO CURRICULAR

A) NIVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO		
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na	40	
área específica a que concorre.		
Certificado ou Declaração de Curso sobre COVID-19.	30	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso em Biossegurança.	20	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso na área de imunização	10	
TOTAL DE PONTOS	100	
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.		

B) NÍVEL SUPERIOR		
TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Residência em área profissional da saúde, na área de conhecimento específica a que concorre, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.	10	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Especialização lato sensu na área de conhecimento específico a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	20	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	30	
Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado stricto sensu, na área de saúde, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC.	40	
TOTAL DE PONTOS	100	
*Só será pontuado 01 certificado/declaração por cada tipo de titulação.		



ANEXO 03

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIENCIA

Atesto que		, CPF	, é	
pessoa com deficiência, conforme especificado nos iten	s 1 a 8 abaixo, estando enqua			
e §1º da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão	Estatuto da Pessoa com Defi	ciência - LBI), dos artigos	3º e 4º do	
Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº	5.296/2004. do art. 1º, §§1º	e 2º da Lei nº 12.764/201	2, do art.1º	
da Lei nº 14.126/2021, da Instrução Normativa SIT/MTE	nº 98/2012, à luz dos disposi	tivos da Convenção sobre	os Direitos	
das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto r	º 6.949/2009.			
1. () DEFICIÊNCIA FÍSICA:				
() Paraplegia () Paraparesia () Monople		() Tetraplegia		
() Tetraparesia () Triplegia () Triparesi				
	ão ou ausência de membro	() Nanismo		
() Membros com deformidades congênitas ou adquirida				
() Outras. Especificar:				
2. ()DEFICIÊNCIA VISUAL: anexar exames oftalmológico			1	
() Cegueira – Acuidade visual menor ou igual a 0,05 (20,		=		
() Baixa visão – Acuidade visual entre 0,3(20/60) e 0,05(
() Somatória da medida do campo visual em ambos os o			us).	
() Visão Monocular – Lei nº 14.126/2021, Parecer CONJ				
Cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual cor	ı a melhor correção ótica é igi	ual ou menor que 0,05 (20,	/400)	
ou cegueira declarada por oftalmologista.				
3. () DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: anexar laudo psiquiát	rico, psicológico ou de profiss	ional de saude de nivel su	perior,	
com atuação nessa deficiência.			~	
() Funcionamento intelectual significativamente inferior			çoes	
associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativ		=	l	
pessoais, habilidades sociais, utilização de recursos da co	munidade, saude e segurança	, nabilidades academicas,	iazer	
e trabalho.				
4. () DEFICIÊNCIA AUDITIVA: anexar audiometria.				
() Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um de	ibéis ou mais, aferida por aud	liograma nas frequências d	le 500hz	
1000hz, 2000hz e 3000hz, calculada pela média aritmética em cada um dos ouvidos, separadamente.				
	a c cada a acc caacc, cc			
5. () DEFICIÊNCIA MENTAL (psicossocial): anexar laudo	psiquiátrico, psicológico ou d	e profissional de saúde de	2	
nível superior, com atuação nessa deficiência.				
() Esquizofrenia () Transtorno do Espectro Autista-	Lei nº 12.764/2012 ()Tra	anstornos psicóticos		
() Outras:				
Informar e descrever, detalhadamente, as limitações psi				
sociedade em igualdade de oportunidades com as dema				
data de início das manifestações da doença e outra	s limitações na vida diária	e social, inclusive para	habilidades	
adaptativas.				
6.()DEFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO (NATUREZA GRA	-	inolaringologista ou fond	audiólogo,	
detalhando os impedimentos, respectivas gradações, e		m).		
() Gagueira – Graus III e IV () Dislexia Grave () Disla	na Grave () Outras (informa	r);		



7. () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA: assinalar <u>também</u> os campos relacionados a todas as deficiências observadas.			
1 ¹ , Se			
1			

¹ Indicar segmentos corporais afetados e todas as restrições de movimentos existentes. Indicar o ângulo e o grau de limitação articular dos segmentos corporais atingidos, o grau de redução de força e/ou da capacidade funcional, tipo de marcha, nível da amputação, etc.



(deficiência física),

mental/psicossocial).

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIENCIA

FI.02

NOME:CPF:	
9. Relacionar os impedimentos dos itens 1 a 8, com as barreiras atitudinais, arquitetônica tecnológicas, instrumentais, comunicacionais, de transporte, etc enfrentadas pela pesso detalhando seus fatores psicológicos, pessoais (renda familiar, etc) e socioambientais (dificuldades de acesso à residência, escola, etc). Especificar também as limitações natividades da vida diária (e não para o trabalho) e restrições de participação socia impedimentos apresentados. Informar se de apoios: órteses, próteses, softwares cuidador, etc.	oa com deficiência, (interações sociais, no desempenho de al decorrentes dos
10. ORIGEM DA DEFICIÊNCIA: () Congênita () Acidente/Doença do Trabalho () Doença Comum () Acidente Comum () Adquir	rida Pós-operatório
11. CID10 (Classificação Internacional de Doenças):	
Localidade e data:	
Assinatura do Profissional de Saúde Registro no Respectivo Conselho/Especialidade	
Declaro estar ciente de que estou sendo incluído na cota (reserva legal) de empregados co reabilitados da Previdência Social da empresa. Autorizo a divulgação da CID e apresentação prontuário médico, incluindo avaliação clínica e exames complementares à Auditoria Fisca Declaro ter recebido cópia do presente laudo caracterizador de deficiência.	ão do presente Laudo
Deciaro ter recebido copia do presente laddo caracterizador de denciencia.	
Local e Data:	
Assinatura do Empregado:	
Este LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA pode ser emitido pelos seguintes profissionais: N	/lédico do Trabalho e

Terapeuta Ocupacional (todas as deficiências), demais médicos (de acordo com as especialidades), Fisioterapeuta

Fonoaudiólogo (deficiência auditiva e comunicacional), Psicólogo (intelectual e